



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o afastamento do Reitor, para realização de missão institucional, organizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes ao Reino Unido.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 130, de 19 de maio de 2025, publicada no DOU em 20 de maio de 2025, edição: 93, Seção: 2, Página 30, considerando o processo nº 23282.001932/2026-01,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Aprovar o afastamento do Reitor Roque do Nascimento Albuquerque, com ônus para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para participação em missão institucional organizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, no Reino Unido, a realizar-se no período de 09 a 13 de março de 2026, nas cidades de Londres e Glasgow.

Parágrafo único. A missão, realizada em parceria com o British Council, inclui a participação na Going Global Conference e visitas técnicas a instituições britânicas de ensino superior, pesquisa e inovação, constituindo oportunidade estratégica para o fortalecimento da internacionalização institucional e da cooperação acadêmica e científica da universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE GONÇALVES DA COSTA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 25/02/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1386027** e o código CRC **D6EB3FB4**.

Referência: Processo nº 23282.001932/2026-01

SEI nº 1386027